



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

LEI Nº 1731/2015.

**DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA
NA COMUNIDADE DE CAPOEIRAS, ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A praça localizada na comunidade rural de Capoeiras, nesse Município, fica nominada de **PRAÇA PÚBLICA SENHOR ELVIRO MANOEL BARBOSA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

BIOGRAFIA

Elviro Manoel Barbosa

Filho do senhor Manoel Leandro Barbosa e de dona Maria Joana Barbosa, nasceu no dia 27 de junho de 1926, no quilombo Capoeiras. Aos seus 24 anos, mas precisamente no dia 02 de dezembro de 1950 casou - se com dona Raimunda Leandro Barbosa.

O casal teve vários filhos, porém com as grandes dificuldades que imperavam na época conseguiram criar quatro. A agricultura sempre foi o seu meio de trabalho.

No dia 02 de novembro de 2000, faltando poucos dias para o casal comemorar seus 50 anos de casados, o senhor Elviro Manoel faleceu deixando seus quatro filhos e dezessete netos.

Ainda em vida, em 1994, o senhor Elviro concedeu à comunidade católica de Capoeiras o terreno para a construção da igreja da localidade. Repetindo o ato bondoso do seu falecido esposo, dona Raimunda lhe fez uma homenagem outorgando a administração municipal o terreno que fica defronte a igreja para a construção da praça da comunidade quilombola de Capoeiras.